



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 142 / 2 014

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que elabore um projeto de lei objetivando a autorização ao Executivo Municipal para custear tratamentos e reabilitação de dependentes químicos e alcoólicos em entidades fora do município, haja vista que o município de Barra do Turvo não dispõe desse serviço em suas unidades públicas.

Justifica-se tal pedido, pois há muitas famílias no município sofrendo, por não terem condições de custear tais tratamentos de reabilitação de familiar, tendo que manter junto do convívio familiar pessoas quimicamente alteradas, que por muitas das vezes agem de forma agressiva e descontrolada.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 24 de novembro de 2 014.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Luiz Fernando de Moura
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador